

RESOLUÇÃO Nº 084/2023

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CICENOP. NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir na Tabela de Procedimentos do CICENOP anexo VII resolução 047/2023 de 19/06/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO VII – TABELA 33 DE PROCEDIMENTOS DO CICENOP			
07 DE AGOSTO DE 2023 A 18 DE JULHO DE 2024			
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
3911	04.09.06.013 - 5	PACOTE CIRURGICO - HISTERECTOMIA TOTAL – CAMPANHA DE CIRURGIA	2.269,82
3915	04.09.06.010 - 0	PACOTE CIRURGICO - HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL) – CAMPANHA DE CIRURGIA	1.647,07
3912	04.09.06.012 - 7	PACOTE CIRURGICO - HISTERECTOMIA SUB TOTAL – CAMPANHA DE CIRURGIA	1.954,82
1420	04.09.06.011 - 9	PACOTE CIRURGICO - HISTERECTOMIA COM ANEXECTOMIA – CAMANHA DE CIRURGIA	2.759,10

Art. 2º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos **a partir de 07 de agosto de 2023**.

Cianorte-Pr, 10 de agosto de 2023.

Marco Antônio Franzato
Presidente

Original assinado no processo